



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO**



EDITAL ESPECIAL DE SELEÇÃO PPGDC 2021

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGDC), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, fruto do acordo estabelecido entre a UFF e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), homologados pela DPE-MA.

Período de Inscrição (04/01/2021 a 10/03/2021)

Ao se candidatar ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, o candidato estará concordando com as normas estabelecidas neste Edital.

A homologação das inscrições será publicada no portal <http://ppgdc.sites.uff.br>, após verificação da documentação apresentada e constatação de que os candidatos à seleção são institucionalmente ligados à Defensoria Pública..

Local da Seleção: Seleção será feita de forma remota através do aplicativo Google Meet ou correlato.

1. DO PPGDC

1.1. Objetivos

Formar profissionais para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Funcionamento

As aulas ocorrerão em módulos quinzenais, com 22h30min semanais de duração, em horário estabelecido à critério da administração da Defensoria Pública em acordo com o PPGDC, em local por este designado; os trabalhos de campo, ocorrerão no local da pesquisa empírica, em módulos de no mínimo uma semana, com 22h30min de trabalho, em horário estabelecido entre cada pesquisador orientador e seu orientando.

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.ppgdc.sites.uff.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.3. Estruturas Curriculares

A integralização do Curso de Mestrado será alcançada com 49 (quarenta e nove) créditos, assim distribuídos:

- a) 12 (doze) créditos para Disciplinas Comuns Obrigatórias;
- b) 15 (quinze) créditos para Disciplinas Comuns Eletivas, Disciplinas da Linha de pesquisa Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional e Disciplinas da Linha de pesquisa Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado.
- c) 10 (dez) créditos para Atividades Complementares, incluídas as aulas teóricas, práticas, teórico- práticas, atividades variadas definidas como trabalhos acadêmicos e estágios orientados ou supervisionados, descritas no Currículo;
- e) 15 (quinze) créditos para Atividades entorno da Elaboração e Defesa da Dissertação, descritas no Currículo (art. 16 § 1º).

No mestrado, 15 horas correspondem a 01 (uma) unidade de crédito, distribuídos de acordo com as respectivas grades curriculares (art. 16§ 2º).

| Atividades – Mestrado | Disciplinas | Total de Créditos | Carga |
|---|-------------|-------------------|-------|
| Metodologia científica (disciplina obrigatória) | 1 | 4 | 60 |
| Teoria do Direito (disciplina obrigatória) | 1 | 4 | 60 |
| Teoria da Constituição (disciplina obrigatória) | 1 | 4 | 60 |
| Disciplinas Comuns Eletivas (DCE) | 2 | 06 | 225 |

| | | | |
|--|-----------|-----------|------------|
| Disciplinas da Linha de pesquisa Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional (DLIP) | 2 | 06 | |
| Disciplinas da Linha de pesquisa Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado (DLTH) | 2 | 06 | |
| Trabalhos de Campo | 1 | 06 | 090 |
| Orientação e Preparo de Dissertação | 1 | 15 | 255 |
| Total | 10 | 49 | 720 |

2. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

2.1. Número de vagas. ATÈ 25 VAGAS DE MESTRADO. As vagas serão distribuídas, à critério da Comissão de Seleção, entre os seguintes docentes: André Saddy, Edson Alvisi Neves, Márcia Bataglin Dalcastel, Márcio Ladeira Ávila, Marco Aurélio Lagreca Casamasso, Paulo Roberto dos Santos Corval, Roberta Duboc Pedrinha, Taiguara Libano Soares e Souza, Cássio Luis Casagrande, Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski, Eduardo Manuel Val, Enzo Bello, Gladstone Leonel da Silva Júnior, Guilherme Braga Peña de Moraes, Marcus Fabiano Gonçalves, Pedro Curvello Saavedra Avzaradel e Mônica Paraguassu Correia da Silva.

2.2. Dos documentos necessários

2.2.1. Até 10 de março de 2021, o candidato deverá remeter digitalizados à secretaria do PGDC os seguintes documentos:

2.2.1.1. Ficha de inscrição preenchida conforme o Anexo I.

2.2.1.2. 2 Retratos (3 x 4, frente, rosto) e cópia do CPF e RG/RNE (para estrangeiros domiciliados no Brasil).

2.2.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

2.2.1.3.1. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência – 03/2021 (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 10/03/2021; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

2.2.1.4. Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso (candidatos ao mestrado) e diploma de mestrado (candidatos ao doutorado) - autenticados.

2.2.1.4.1. Os candidatos ao mestrado que ainda estiverem cursando a graduação poderão se inscrever mediante a apresentação de declaração da instituição de ensino de origem de que será provável concluinte até o início do primeiro semestre letivo de 2020. Neste caso, a matrícula do

candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão da graduação.

2.2.2. *Curriculum Lattes* (disponível no sítio eletrônico www.cnpq.br), com comprovantes dos títulos avaliáveis.

2.2.3. Quadro detalhado da pontuação pretendida conforme os critérios do item 2.3.2.3, seguindo o modelo do anexo III.

2.2.4. Projeto de pesquisa, conforme o Anexo II.

2.3. Da seleção

Os candidatos serão avaliados em duas etapas, desde que não venham a ser eliminados por faltar a uma das etapas e/ou não obtiver a nota mínima exigida:

1ª etapa - Exame dos títulos (currículo);

2ª etapa - Apresentação oral do projeto e entrevista.

2.3.1. Das bancas

A seleção será efetuada por uma banca especialmente constituída indicada pelo Colegiado do PPGDC.

2.3.2. Das etapas de seleção

2.3.2.1. Primeira Etapa: Prova de títulos - avaliação da produção científica e experiência profissional do candidato apresentada no currículo *Lattes*, sendo considerados apenas os títulos devidamente comprovados por documentos digitalizados.

2.3.2.1.1. O candidato deverá juntar quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro os itens pontuáveis, limitado a um máximo de dez pontos, conforme Anexo III.

2.3.2.1.2. A prova de títulos terá natureza exclusivamente classificatória.

2.3.2.2. Segunda etapa: exame do projeto de pesquisa e entrevista. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar, perante a banca correspondente à Linha de Pesquisa, sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PGDC, e os aspectos centrais de seu projeto.

2.3.2.2.1. O projeto será avaliado nos seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada à participação em eventos científicos e à publicação de artigos em revistas indexadas com Qualis.

2.3.2.4.2. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete).

2.3.3. Após a realização das etapas do concurso serão selecionados os candidatos classificados conforme a disponibilidade de vagas de cada Linha de Pesquisa, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção.

2.3.4. A nota final será composta da seguinte forma:

| Etapa | Peso para o mestrado |
|------------------|----------------------|
| Prova de títulos | 2/10 |

| | |
|---|------|
| Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa pela banca da Linha de Pesquisa | 8/10 |
|---|------|

2.3.5. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate conforme as notas obtidas com a seguinte ordem: Entrevista e avaliação de projeto, Prova de títulos. Restando empate, será classificado o de maior idade.

2.3.6. Ao final do processo de seleção, a banca de seleção irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

2.4. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **15 e 19 de março de 2021**, segundo o calendário estipulado abaixo:

| DIA | HORÁRIO | ATIVIDADE |
|-------------------|-------------------|--|
| 15/03 | - | Análise e avaliação dos currículos |
| 15 a 19/03 | 08h às 18h | Apresentações orais do projeto e entrevistas |
| 19/03 | 20h | Divulgação do resultado final |
| 23/03 | 8h às 12h | Prazo para Recurso contra o resultado final |
| 24/03 | 18h | Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção |
| 25 e 26/03 | - | Pré-matrícula |
| 01/04 | - | Início das aulas |

2.4.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no site do programa: www.ppgdc.sites.uff.br, e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos.

2.5. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos deverão exhibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos digitalizados e enviados por meio eletrônico, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das etapas da seleção.

3.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGDC.

3.3. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas

e nem mudanças na opção de banca.

3.4. Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar/remeter, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

3.5. Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não realizar a matrícula, inscrevendo-se em todo rol de disciplina especialmente elaborado para o projeto de mestrado interinstitucional, sendo vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a média mínima final de 7,0 (sete).

3.6. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

3.7. Não ocorrendo inscrição de pelo menos vinte e cinco candidatos a seleção estará suspensa e não ocorrendo o comparecimento na seleção de vinte e cinco candidatos a seleção poderá ser anulada, a critério do PGDC.

3.8. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói RJ, 05 de fevereiro de 2020.



Clarissa Brandão Kowarski

Coordenadora do PGDC

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ, CEP 24210-510 www.uff.br/PGDC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PGDC-UFF

MESTRADO

DOUTORADO

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição: E-mail:

Possui vínculo empregatício? sim não Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano): Endereço completo com CEP: Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo Assinatura do candidato

ANEXO II

Roteiro do projeto de pesquisa:

- Título do projeto, nome do candidato, breve identificação, e-mail, linha de pesquisa do PGDC relacionada.
- Resumo (máximo de 10 linhas), 3 Palavras-chave - espaço simples.
- Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos e Hipóteses de trabalho.
- Fundamentação teórica.
- Estado da arte ou revisão de literatura demonstrando os principais textos e pesquisas já identificados sobre o tema.
- Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação, demonstrando a interseção entre métodos das ciências jurídicas e das ciências sociais.
- Cronograma de trabalho, com previsão de participação em eventos acadêmicos, em grupos de pesquisa e publicação de trabalhos semestrais.
- Referências bibliográficas e Bibliografia básica – espaço simples.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 8 a no máximo 12 páginas (incluído nestes totais todo o roteiro), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman (TNR) 12, citações em Times New Roman 11, espaço simples, numeradas as páginas. O título deverá ter letra TNR 14 em negrito. Resumo, Palavras-Chave, Referências bibliográficas e Bibliografia básica em TNR 11, espaço simples.

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGDC-UFF MESTRADO

CANDIDATO:

| Categorias | Itens pontuáveis | Máximo de pontos | Pontos Pretendidos |
|--|---|-------------------------|---------------------------|
| Formação acadêmica | Conclusão de Mestrado = 1,0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 pontos cada Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PGDC = 0,1 cada. | 2,0 | |
| Experiência profissional pertinente | Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada | 2,0 | |
| Produção | Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada | 3,0 | |
| Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos | Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico internacional = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5 | 3,0 | |